

DECRETO Nº 00157, de 12 de novembro de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº. 362 de 30 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária para o exercício de 2015..

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Reduto, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir créditos suplementares para reforço das dotações orçamentárias do exercício de 2014 abaixo relacionadas:R\$ 6.333,84 (seis mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.02.17.125.0002.6.004 - MANUT. DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	31	1.030,00
03.02.17.272.0002.6.007 - RECOLHIMENTO OBRIGACOES PATRONAIS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	43	800,00
03.02.17.331.0002.0.001 - CONTRIBUICAO AO PASEP		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	44	300,00
03.02.17.512.0002.6.005 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
339030 - Material de Consumo	57	3.000,00
03.02.17.544.0002.0.003 - CONTRIB. AO INST. MINEIRO GESTAO DAS AGUAS (IGAM)		
333041 - Contribuicoes	68	1.203,84
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>6.333,84</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
03.02.17.452.0002.5.003 - RECUPERACAO PAV. E CALCAMENTO EM VIAS PUBLICAS		
449051 - Obras e Instalacoes	45	1.203,84
03.02.17.512.0002.5.002 - CONSTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA		
449051 - Obras e Instalacoes	47	5.130,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>6.333,84</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>6.333,84</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Reduto, 12 de novembro de 2014.

**José Carlos Lopes**  
**Prefeito de Reduto**